

DECRETO N° 004/2024
De 08 de janeiro de 2024

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OSCAR BARELA, Prefeito em
Exercício do Município de Águas de
Chapécó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o art. 70, VII da Lei
Orgânica Municipal, Edital de Concurso
Público n° 001/2020, demais disposições
legais vigentes.**

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade, estabelecido no item 1.8 do **Edital de Concurso Público n° 001/2020**.

Parágrafo único. As demais normas previstas no instrumento convocatório, chamada pública, permanecem vigentes e inalteradas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapécó/SC, em 08 de janeiro de 2024.

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre e Publique-se